



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.

ATA DA CÂMARA TÉCNICA DE REGULAÇÃO

LOCAL: Rua Esteves Junior, 160, 8º andar – sala de reuniões. Florianópolis.

DATA: 26 de abril de 2018

HORÁRIO: 14h

PRESENTES À REUNIÃO

SES: Lourdes de Costa Remor (CIB), Marli Adami Cesário Pereira (SUR), Marcia Pinho (SUR), Telma E. Silva (GECOR), Diogo Demarchi Silva (COSEMS), Claudia Gonsalves (DIPA), Decka Cortese (GECOR), Giovan da Rosa M (GECOR), Ana Rozéli Proest (GECOR), Guilherme Genovez (SUH).

COSEMS: Jean Carlos Paulo Kunz (Santa Rosa do Sul); Cleci Fátima da Silva (Blumenau); Elisabeth R. E. Bachmann (Jaraguá do Sul); Talita Cristine Rosmeski (Florianópolis); Maristela Bisoglin Fanti (Chapecó); Maria Clarice Hupalo (Brusque); Francieli Zanatta Daniel (Brusque); Ana Cláudia Machado (Brusque); Simone Luceli Dresh (Fraiburgo); Giane Carla de Oliveira (Chapecó); Simone A. de Souza (Joinville); Joice C. Gomes (Joinville); Liliane Oliveira (Florianópolis); Marcelo Irineu Milles (Itajaí); Eliane Maria de Oliveira (Itajaí); Claiton C. de Souza (Lages); Mychelle Melo Cardoso (Florianópolis); Lilian Venâncio N. da Silva (Araranguá); Ivana Daros (São José).

COORDENAÇÃO: KARIN GELLER

PAUTA

1. Revisão da Deliberação 47/2016 – Diretrizes para operacionalização das Centrais de Regulação;
2. Retorno Hospitalares;
3. Protocolos de Acesso: Consulta em Ortopedia – Transplante de Tecido Ósseo Pediatria.

A) REVISÃO DA DELIBERAÇÃO 47/2016 – CENTRAIS DE REGULAÇÃO.

Decka Cortese, Gerente de Regulação, apresenta as sugestões de inclusões, exclusões e modificações da continuação da revisão da Deliberação 47/2016. Quando estiver pronta, irá para a CIB para deliberar. Não foi concluída.

B) RETORNO DO AGENDAMENTO DE CONSULTAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Cláudia Gonsalves, Diretora de Regulação, Controle e Avaliação, introduz o tema e a médica reguladora Telma Silva, apresenta a proposta de Deliberação para o agendamento de retorno de consultas especializadas, ambulatorial e hospitalar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

48 Diogo Demarchi, Assessor Técnico do Cosems, chama atenção para o Núcleo
49 Interno de Regulação – NIR, nos casos em que os atendimentos são realizados
50 em hospitais. O NIR deve chamar o paciente para a consulta de retorno. O
51 Município não deve fazer o controle do retorno; o hospital que consultou o
52 paciente é que deve agendar e comunicar o paciente sobre a data de retorno da
53 consulta. Onde o NIR não estiver organizado, o hospital deve se responsabilizar
54 pela consulta do retorno. Simone de Joinville sugere que, onde existir o NIR
55 organizado, o responsável deve ser **preferencialmente** o NIR pelo agendamento
56 na alta hospitalar. Se não houver NIR, o hospital é responsável.

57 **Encaminhamentos:** Levar para aprovação da CIB.

58

59 **C) PROTOCOLOS DE ACESSO AMBULATORIAL: 8º LOTE**

60 Telma Silva, médica reguladora, apresenta os protocolos de acesso
61 ambulatoriais relacionados a seguir: Exames Eletrofisiológicos ORL/FONO
62 (BERA Adulto e Estudo de Emissão Otoacústicas Evocadas Transitórias e
63 Produtos de Distorção - EOATs); Consulta em Pneumologia Micobactérias
64 Atípicas e Consulta em Infecto Geral para Micobactérias de Crescimento Rápido
65 e Consulta em Ortopedia – Transplante de Tecido Ósseo Pediatria.

66 **Encaminhamentos:** Levar para deliberar na CIB.

67

68 **INFORMES**

69

70 **a) Consultas de listas de espera**

71 Decka Cortese, Gerente de Regulação, cita que o Ministério da Saúde concedeu
72 duas datas para disponibilizar as listas com os ajustes. Decka refere que ainda
73 há inconsistências na lista de espera. Outra questão é o arquivo único que
74 precisam dos testes. Diogo Demarchi informa que o Cosems não disponibilizou
75 as listas de espera na página.

76

77 **b) Absenteísmo**

78 Diogo Demarchi informa que já encaminhou o relatório de absenteísmo aos apoiadores
79 do Cosems. Diogo informa também, que o Cosems acompanhará o FORMSUS nas
80 centrais de regulação.

81

82 **c) Projeto de Lei da ALESC**

83 Diogo (Cosems) solicita que a SES faça uma agenda administrativa na ALESC sobre
84 um Projeto de Lei sobre punição aos usuários, listas que a SES deve encaminhar.
85 Diogo cita que o objetivo é aproveitar o Projeto de Lei para divulgar as listas de espera..

86

87 **PAUTAS FUTURAS**

88 – Diretrizes dos Cuidados às Pessoas com Deficiências (competências dos
89 municípios e do Estado). As atribuições e fluxos do CCR nas altas
90 complexidades. Enfim, a competência do CCR como centro em toda a Rede de
91 Deficiência.

92 – Qualificação de Laboratório tipo II.

93

94

95

Lourdes de Costa Remor
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite